

# **EDITAL**

## **II CONGRESSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL**

### **SUBMISSÃO DE ARTIGOS E RESUMOS EXPANDIDOS**

A DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JAÚ e o CURSO DE DIREITO das FACULDADES INTEGRADAS DE JAÚ, nos termos do presente edital, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 20/07/2019 a 20/09/2019, para participação no II Congresso de Polícia Judiciária e Investigação Criminal, com a possibilidade de submissão de trabalhos científicos na área do Direito Penal, Processual Penal e Legislação Penal Extravagante, nos termos das linhas de pesquisa identificadas no Anexo I deste edital, que, após avaliação e aceite, poderão ser apresentados mediante sustentação oral, com apresentação de pôster, nos termos das disposições contidas neste Edital ou decididas pela organização do evento. As vagas são limitadas.

#### **1) Disposições Iniciais**

O II Congresso de Polícia Judiciária e Investigação Criminal da DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JAÚ, em parceria com o CURSO DE DIREITO das Faculdades Integradas de Jaú, será aberto aos alunos da instituição parceira e a toda comunidade jurídica, mediante inscrição, nos termos deste edital.

A parceria entre a Delegacia Seccional de Polícia de Jaú e o Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jaú para a realização deste evento, tem como objetivo oferecer à comunidade acadêmica um espaço para a apresentação e discussão de trabalhos científicos dentro das linhas de pesquisas apresentadas, além da disponibilização de palestras relacionadas ao tema principal do evento.

A participação dos alunos e demais interessados poderá ocorrer com ou sem a submissão de trabalhos.

As inscrições poderão ser realizadas no site das Faculdades Integradas de Jaú, em campo próprio destinado a esse fim.

Os alunos matriculados no Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jaú estarão isentos de pagamento da taxa de inscrição, estando condicionada a participação mediante a prévia inscrição e a entrega de um quilo de alimento não perecível (lista de alimentos e de produtos de higiene no anexo II, por dia de palestra, que deverão ser destinados as entidades assistenciais do Município de Jaú. Referidos alimentos e produtos de higiene deverão ser entregues em até 5 dias do ato da inscrição dos alunos, no Centro Acadêmico do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jaú.

Os funcionários públicos integrantes da Polícia Civil estão isentos de pagamentos, devendo realizar a inscrição no portal das Faculdades Integradas de Jaú.

Os demais interessados poderão participar mediante o pagamento de taxa de inscrição, da forma abaixo estabelecida:

- pacote para assistir os 3 dias de palestra: R\$ 60,00.
- participação por dia de palestra: R\$ 30,00.
- participação com apresentação de resumo expandido, com direito a assistir todos os dias do congresso: R\$ 80,00.
- participação com apresentação de artigo científico, com direito a assistir todos os dias do congresso: R\$ 100,00.

Os pagamentos deverão ser realizados mediante depósito em conta bancária indicada no anexo III, devendo os comprovantes serem encaminhados após a inscrição pelo e-mail .

Os trabalhos acadêmicos científicos que forem submetidos à avaliação e que receberem o aceite do conselho editorial estarão aptos e, portanto, incluídos na programação do evento, que ocorrerá nas datas de 30 de setembro a 03 de outubro, na cidade de Jaú/SP, nas Faculdades Integradas de Jaú.

### **1.1) Dos participantes**

Poderão participar e submeter trabalhos estudantes em nível de graduação em direito ou áreas afins, bem como profissionais do Direito, respeitando-se as linhas de pesquisas apresentadas.

## **1.2) Do envio e avaliação dos trabalhos**

As inscrições dos trabalhos para a avaliação deverão ser realizadas por seu(s) autor(res), nos moldes descritos neste edital. Cada autor deverá fazer sua inscrição e pagamento individual.

As inscrições para participação no congresso poderão ser realizadas no período de 20/07/2019 a 20/09/2019. Todavia, se houver a opção pela apresentação de artigos científicos e resumos expandidos, o prazo para a submissão terá início no dia 20 de julho de 2019 e término no dia 05/09/2019, às 23 horas e 59 minutos.

A avaliação dos trabalhos será realizada pelo conselho editorial entre os dias 06/09/2019 à 20/09/2019.

Serão aceitos até 30 trabalhos para apresentação no evento, a critério do conselho editorial, sendo todos os demais publicados nos anais, se aprovados.

## **2) Da Apresentação dos Trabalhos Científicos**

A apresentação dos trabalhos no II Congresso de Polícia Judiciária e Investigação Criminal poderá ocorrer por meio de **artigo científico** ou por meio de **resumo expandido**, permitindo-se, nos dois casos, mediante aprovação do conselho editorial, a apresentação nos dias do evento, desde que aprovados para tanto.

No caso de autorização para apresentação nos dias do evento, será concedido ao expositor um certificado específico de exposição oral, além do certificado de participação.

2.2) Os 30 trabalhos aprovados para apresentação deverão ser apresentados por meio de pôster, podendo o autor do trabalho ser arguido sobre o tema em dia e horário estipulado pelo conselho editorial, durante o período do evento.

2.3) As apresentações pelos autores deverão ocorrer em 10 minutos, podendo ser arguidos pelos avaliadores também em até 10 minutos.

2.4) O formato do pôster para apresentação será enviado pelo conselho editorial do evento e fixado nos locais reservados.

2.5) A presença do autor/apresentador é obrigatória e condição para publicação do trabalho nos anais do evento.

2.6) A impressão e fixação do pôster para exibição em data e hora programadas é de total responsabilidade do autor apresentador.

### **3) Instruções para envio dos trabalhos**

#### **3.1) Artigos Científicos**

Os artigos científicos deverão ser enviados ao conselho editorial do evento através do e-mail [congressopoliciajudiciariajau@gmail.com](mailto:congressopoliciajudiciariajau@gmail.com) , seguindo as instruções abaixo:

01 – Assunto do e-mail: Submissão de Artigo – II CONGRESSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

02 – Corpo do e-mail: Nome completo do(s) autor(es) e respectivos números de inscrição;

03 – O arquivo deverá estar anexado, obrigatoriamente no formato DOC ou DOCx;

#### **3.2) Resumos expandidos**

O resumo expandido deverá ser enviados ao conselho editorial do evento através do e-mail [congressopoliciajudiciariajau@gmail.com](mailto:congressopoliciajudiciariajau@gmail.com) , seguindo as instruções abaixo:

01 – Assunto do e-mail: Submissão de Artigo – II CONGRESSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

02 – Corpo do e-mail: Nome completo do(s) autor(es) e respectivos números de inscrição;

03 – O arquivo deverá estar anexado, obrigatoriamente no formato DOC ou DOCx;

### **4) Das normas para envio dos trabalhos**

#### **4.1) Dos Artigos Científicos**

O artigo científico deverá ter como objeto o assunto constante em uma das linhas de pesquisas do evento (anexo I).

Para ser aceito, o artigo científico deverá ter no mínimo 12 páginas de elementos textuais, da introdução às considerações finais e no máximo 20 páginas. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular.

A primeira página do artigo deve conter obrigatoriamente:

- Título em português e inglês, com, no máximo, oito palavras;
- Resumo em português e inglês, com 150 a 200 palavras cada;
- Palavras-chave em português e inglês e espanhol (5 para cada idioma).
- A introdução e a conclusão deverão ser numeradas. A introdução deverá identificar os objetivos, a metodologia, as hipóteses. O desenvolvimento poderá ser dividido em tópicos, numa sequência lógica, seguindo das considerações finais.

O artigo também deverá atender às seguintes regras:

- sistema de citação autor-data
- as citações com mais de 3 linhas devem ser apresentadas em parágrafo destacado com recuo (de 4 cm) e fonte menor (10).
- a lista de referências bibliográficas: deverá ser apresentada em ordem alfabética no final do texto.

As regras de formatação são:

- Editor de texto: Word
- Papel: A4
- Margens: esquerda 3cm, direita 2cm, superior 3 cm e inferior de 2 cm
- Fonte: Arial, tamanho 12
- Paginação: canto superior direito
- Parágrafo: alinhamento justificado; espaçamento entre linhas: 1,5

Abaixo do título do artigo, deverão conter as seguintes informações:

- Identificação do(s) autor(es): nome completo, titulação, instituição à qual está ligado, link para o currículo Lattes, endereço para correspondência, telefone e e-mail.

O prazo de envio e a forma de avaliação para concessão de autorização para publicação e/ou apresentação estão no item 1.1 deste edital.

#### **4.2) Dos resumos expandidos**

A segunda modalidade de apresentação de trabalhos no II Congresso de Polícia Judiciária e Investigação Criminal é o resumo expandido, que deverá conter de 3 a 7 páginas, divididas em Introdução, Metodologia, Objetivos gerais e específicos, Hipóteses de Pesquisa, Considerações Finais e Referências Bibliográficas. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular.

A apresentação dos resumos deve ser da forma abaixo:

- Editor de texto: Word
- Papel: A4
- Margens: esquerda 3cm, direita 2cm, superior 3 cm e inferior de 2 cm
- Fonte: Arial, tamanho 12
- Paginação: canto superior direito
- Parágrafo: alinhamento justificado; espaçamento entre linhas: 1,5

Abaixo do título do artigo, deverão conter as seguintes informações:

- Identificação do(s) autor(es): nome completo, titulação, instituição à qual está ligado, link para o currículo Lattes, endereço para correspondência, telefone e e-mail.

O prazo de envio e a forma de avaliação para concessão de autorização para publicação e/ou apresentação estão no item 1.1 deste edital.

#### **5) Dos trabalhos selecionados para apresentação em poster**

O Poster deverá ser feito em uma folha única, na forma de banner, com as seguintes dimensões:

- 80cm (largura)
- 120cm (altura);
- hastes transversas e cordão para pendurar em suporte.

O conteúdo do pôster deverá conter:

- título
- qualificação dos autores, com indicação da instituição a qual está vinculado, e-mail para contato
- Introdução

- Metodologia, com a descrição dos métodos utilizados na pesquisa
- Objetivos gerais e específicos
- Hipóteses de Pesquisa
- Considerações Finais
- Referências Bibliográficas (as três mais importantes)

A disposição do pôster deve ter o título na parte superior, em destaque e centralizado, com letras maiúsculas. Na sequência deverá vir a identificação dos autores, com os nomes completos, separados por ponto e vírgula, também centralizado, em negrito. Permite-se a utilização de figuras e planos de fundo, a critério do(s) autor(es).

Todos os painéis/banners deverão conter o logo do II Congresso de Polícia Judiciária e Investigação Criminal e das Faculdades Integradas de Jaú, que serão disponibilizados oportunamente aos inscritos.

No dia e hora marcado para apresentação, pelo menos um dos autores deverá estar presente, que deverá permanecer junto ao pôster para eventuais arguições dos avaliadores.

## **6) Dos Autores**

Cada trabalho poderá ter até 04 (quatro) autores.

A autoria dos trabalhos será realizada pela ordem dos autores, indicados no início do documento em que consta o resumo. O nome completo de cada autor deverá vir logo abaixo do título do trabalho a ser apresentado, apontando-se em nota de rodapé no documento as informações profissionais sobre cada um deles.

Os organizadores do congresso ficam autorizados a publicar e divulgar os trabalhos apresentados durante o evento em seu site oficial (anais do congresso).

Fica facultada a opção de o orientador do trabalho estar ou não inscrito no congresso.

Cada autor poderá submeter até 2 trabalhos de temas diferentes, dentro das linhas de pesquisa apresentadas, desde que sejam de linhas diferentes.

O certificado é único, contendo o nome dos quatro autores e será enviado para o e-mail indicado na inscrição.

## **7) Critérios para aceitação dos trabalhos**

Os trabalhos serão avaliados segundo os critérios de pertinência do conteúdo, relevância do tema, clareza e articulação apresentada nos conceitos e ideias, atualização dos conceitos e compatibilidade com as normas de submissão dos trabalhos, respeitando-se as linhas de pesquisas.

## **8) Disposições Finais**

A inscrição e participação no II Congresso de Polícia Judiciária e Investigação Criminal são consideradas pré-requisito para a inscrição de trabalhos no evento. No caso de um autor ou mais autores do trabalho não estar (em) inscrito (s) até o momento da avaliação do resumo pela Comissão Científica, este será recusado sem comunicação prévia.

A organização do evento não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários. Assim, é recomendável que o candidato realize a sua inscrição e efetue o respectivo pagamento com a devida antecedência.

Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese, mesmo que o trabalho submetido não seja aceito pelo Comitê Científico do Evento, ou não atenda qualquer dos critérios transcritos neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica e Organizadora do Evento.

**DELEGACIA SECCIONAL DE JAÚ**

DR. RICARDO SILVA DIAS

Membro do Conselho Editorial

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DR RAUL BAUAB JAHU**

**FACULDADES INTEGRADAS DE JAÚ – CURSO DE DIREITO**

ME. JULIANA ZACARIAS FABRE TEBALDI

Membro do Conselho Editorial

## **ANEXO I**

### **LINHAS DE PESQUISA**

**01 – INQUÉRITO POLICIAL CONSTITUCIONAL**

**02 – FAKE NEWS E CONSEQUÊNCIAS PENAIS**

**03 – POLÍCIA JUDICIÁRIA E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

**04 – INVESTIGAÇÃO POLICIAL E CRIMES ELETRÔNICOS**

**05 – LEGITIMIDADE DA AUTORIDADE POLICIAL NA COLABORAÇÃO  
PREMIADA**

**06 – ATUAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL NOS CRIMES DE VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA**

## **ANEXO II**

### **LISTA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E DE HIGIÊNE PARA DOAÇÃO** **PELOS ALUNOS MATRICULADOS NA FUNDAÇÃO**

- 01 – ARROZ**
- 02 – FEIJÃO**
- 03 – MACARRÃO (02 PACOTES)**
- 04 – ÓLEO (02 GARRAFAS)**
- 05 – LEITE (02 LITROS)**
- 06 – SAL (2 PACOTES)**
- 07 – FRALDAS (1 PACOTE P, M, G, GG EGG)**
- 08 – ESCOVA DENTAL**
- 09 – PASTA DENTAL (2 TUBOS)**
- 10 – PANO DE PRATO (2)**
- 11 – PANO DE CHÃO (2)**
- 12 – TALCO**
- 13 – DESODORANTE**
- 14 – SABONETE (4 UNIDADES)**
- 15 – SABONETE LÍQUIDO (1 TUBO)**

### **ANEXO III**

#### **DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DO VALOR DAS INSCRIÇÕES**

**Luana Cristina Falavigna - Presidente do Centro Acadêmico XII de Agosto  
do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jaú**

**CPF nº 341.584.968-61**

**Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**Agência: 3254**

**Conta Poupança: 013 00016621-0**